

LEI Nº 6.937, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 6.931/2026, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO E CONTADOR PREVIDENCIÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.931, de 04 de setembro de 2026, passa a vigorar com o Anexo Único com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Analista Previdenciário (Área de formação: Administração)	1 vaga + Cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 3.675,00
Analista Previdenciário (Área de formação: Direito)	2 vagas + Cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 3.675,00
Contador Previdenciário	01 vaga + Cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 5.775,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica/ES, 17 de setembro de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

DECRETOS**DECRETO Nº 338 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.943,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.943,00 (Dez mil, novecentos e quarenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	180	550,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	320	5.000,00
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1389	2.193,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	3.200,00
		TOTAL			10.943,00